



Evento	Salão UFRGS 2014: I SALÃO EDUFRGS
Ano	2014
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Isenção fiscal sobre os produtos do cesto básico da região metropolitana de Porto Alegre
Autor	EVERSON VIEIRA DOS SANTOS

I Salão EDUFRGS

APÊNDICE I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) Modalidade: (x) Apresentação Oral () Pôster Virtual
2) Título do trabalho: Isenção Fiscal sobre os Produtos do Cesto Básico da Região Metropolitana de Porto Alegre
3) Em caso de inscrição do mesmo trabalho nas duas modalidades, indicar a modalidade na qual deseja concorrer ao Prêmio Destaque Salão EDUFRGS: _____
4) Resumo: (estrutura: justificativa; objetivo(s); metodologia; resultados - parciais ou finais). A defesa de isenção fiscal sobre produtos que compõem o Cesto Básico é uma bandeira de luta de muitos a longa data, uma vez que camadas menos aquinhoadas da população brasileira seriam beneficiadas, através da valorização do seu poder de compra. O trabalho mostra o efeito da isenção tributária federal concedida pela Medida Provisória 609 de março de 2013, sobre os preços de alguns produtos que compõem o Cesto Básico, logo após a implementação de tal medida econômica. Também são abordados os conceitos tributários de justiça fiscal e social em relação à medida econômica e destacadas as expectativas do governo federal e do setor de supermercados em relação ao repasse da isenção fiscal federal aos preços pagos pelos consumidores. Para alcançar tal objetivo, aplicou-se testes de "Kolmogorov-Smirnov" para verificar se os dados utilizados no trabalho seguem uma distribuição normal. Após esta constatação, foram aplicados testes de hipóteses de "t-Student" para comparar os preços médios semanais dos produtos pesquisados na Região Metropolitana de Porto Alegre pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. São apresentadas comparações entre a primeira semana de março de 2013, semana na qual não vigorava ainda a isenção tributária, com as oito semanas imediatamente seguintes à referida semana, ou seja, depois da implementação da medida provisória federal. Como resultado, considerou-se relevante a implementação da Medida Provisória 609/13, que desonerou a carga tributária federal sobre alguns produtos do Cesto Básico, uma vez que as cadeias produtivas dos referidos produtos puderam ter seus custos de produção reduzidos, como também os custos de contratação de profissionais da área tributária para cumprir suas obrigações de contribuintes. Os benefícios da isenção fiscal puderam ser aproveitados também pelo consumidor final, que teve seu poder de compra valorizado. Quanto aos resultados dos testes de hipóteses aplicados, somente no papel higiênico e na pasta dental não se pôde aplicar o teste "t-Student", uma vez que os dados de preços não apresentaram resultado afirmativo para o teste de Normalidade de "Kolmogorov-Smirnov". Apenas 31,25% dos produtos básicos submetidos aos testes de hipóteses apontaram reduções de preços em alguma das semanas posteriores à primeira semana de março de 2013, ou seja, a semana que ainda vigoravam os tributos federais. Ressalta-

se que produtos de origem agrícola têm seus preços determinado pelo mercado e estão sujeitos às mudanças de comportamento da oferta e da demanda. Estes efeitos ocasionados pelo mercado podem inibir ou reduzir o resultado esperado pela sociedade da implementação da isenção tributária federal.